

DECRETO Nº 1.864/2021

**“NOMEIA OS ORDENADORES DE
DESPESAS DAS ÁREAS QUE
ESPECIFICA.”**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados como ordenadores de despesas e designados para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, os servidores abaixo especificados:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Tais Amaral Siqueira	Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito
Janssen Portela Galhardo	Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
Cecília Welter Ledesma	Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO